



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

**Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020**

Decreto nº 086/2018, de 15 de março de 2018.

“Concede gratificação o servidor **Ricardo da Silva Rocha** dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013 de 24 de Abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **RICARDO DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE, uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município e considerando que o mesmo atuara diretamente na área Administrativa como Auxiliar de Secretaria, junto a Escola Municipal Tancredo Neves.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de março de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá